



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

CERTIDÃO Nº: 2047545

FOLHA: 1/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CRIMINAIS**, anteriores a 20/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: .....

**ISAIAS DA SILVA**, RG: 264596207, CPF: 288.735.468-03, nascido em 26/09/1972, filho de Noel Pereira da Silva e Maria Felice da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*

**CERTIFICA** ainda que, verificou **CONSTAR** contra **ISAIAS DA SILVA**, não-qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas: .....

**SÃO PAULO**

\* Foro Criminal Barra Funda - 12ª Vara Criminal: Crime de Roubo e Extorsão (arts. 157 a 160, CP); 0078432-12.1996-8.126.0050 (050.96.078632-9). Data: 01/11/1996; Autor: Justiça Pública. ....

**PERUIBE**

\* Foro de Peruipe - 2ª Vara: Crime Violência Dom. e Familiar Contra Mulheres (11.140/261); 0000745-40.2009-8.26.0441 (0000745-40.2009-8.26.0441). Data: 21/09/2009; Regtel: <Autor Inexistente>. ....

É **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Res. CNJ nº 121/2010, a certidão na qual constem apenas inquéritos policiais, ou processos sem condenação transitada em julgado ou em caso de gozo de sursis ou com pena já cumprida ou extinta. Esta certidão **PODERA SER COMPLETADA COM AS CERTIDÕES DE OBJETO E PÉ DOS FEITOS NELA APONTADOS**, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, para indicação da situação em cada um deles.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não à pessoa pesquisada. Nessa hipótese, esta certidão poderá ser acompanhada de declaração de hominímia do interessado, conforme modelo disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010. Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de hominímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

**ESTA CERTIDÃO NÃO VALE PARA FINS ELEITORAIS**. Ela abrange os feitos criminais e dos Juizados Especiais Criminais cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Download/PrimeiraInstancia/pdf/Comunicado.22.2019.pdf> - Com. SPI nº 22/2019.

PEDIDO Nº:

0051635683



TJSP



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº:** 2047545

**FOLHA:** 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

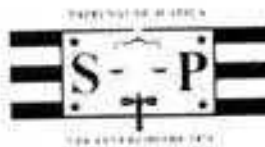
Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 21 de setembro de 2021.

6  
1

**PEDIDO Nº:** 0051635683





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -  
CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2615, São João da Boa Vista-SP - E-  
mail: saojoaolev@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Dirceu Rinke, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, na  
forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 0013031-57.2008.8.26.0568 - **CLASSE - ASSUNTO:** Procedimento  
Comum Cível - Assunto Principal do Processo << Informação indisponível >>

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 07/01/2009 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 1.850,24

**REQUERENTE(S):**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS (FEOB),** CNPJ - 59.764.555/0001-52,  
GENERAL OSORIO, 433, CENTRO, São João da Boa Vista - SP

**REQUERIDO(S):**  
**ISAIAS DA SILVA,** Brasileiro, Casado, RG 254586207, CPF 288.735.468-03, com endereço à  
TRAVESSA DOS LOGOBONE, 36, BARRINHA, Aguas da Prata - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**  
Sentença Proferida - 13/04/2011 - Sentença nº 434/2011 registrada em 15/04/2011 no livro nº  
186 às Fls. 118: Proc. 021/09  
Vistos. Nos termos do art. 794, II, do C.P.C., julgo extinta a presente execução movida por  
Fundação de Ensino Octavio Bastos contra Isaias da Silva. Certifique-se quanto as custas,  
intimando-se o executado para pagamento em 48 hs., pena de inscrição em dívida ativa. Não  
ocorrendo recolhimento, expeça-se certidão para inscrição em dívida ativa. P.R.I.  
Oportunamente, arquivem-se. São João, 14 de abril de 2011.  
Transito em julgado em 27/05/2011. Autos arquivados.  
**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -  
CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2615, São João da Boa Vista-SP - E-  
mail: saojoaovc@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

Dirceu Rinke, Coordenador do Cartório da 1ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, na forma da lei,

**CERTIFICA** que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

**PROCESSO FÍSICO Nº:** 0004563-65.2012.8.26.0568 - **CLASSE - ASSUNTO:** Procedimento Comum Cível - Estabelecimentos de Ensino

**DATA DA DISTRIBUIÇÃO:** 26/04/2012 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 11.676,14

**REQUERENTE(S):**

**FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS FEOB**, CNPJ 59.764.555/0001-52, R. GENERAL OSORIO, 433, SAO LAZARO, CEP 13870-040, São João da Boa Vista - SP

**REQUERIDO(S):**

**ISAIAS DA SILVA**, Brasileiro, Casado, RG 264586207, CPF 288.735.468-03, com endereço à Avenida João Pinheiro, 200, Pocos de Caldas - MG e **SOLANGE CARVALHO COSTA GOMES**, RG 119411684, CPF 696.205.717-20, com endereço à FERNANDO FERREIRA, 73, NOVA PRATA, Aguás da Prata - SP

**SITUAÇÃO PROCESSUAL:**

Homologada a Transação de Acordo Extrajudicial - 06/10/2016 11:59:27 - Vistos.FUNDAÇÃO DE ENSINO OCTÁVIO BASTOS - FEOB, qualificada nos autos, ajuizou a presente AÇÃO ORDINÁRIA em face de ISAIAS DA SILVA e SOLANGE CARVALHO COSTA GOMES, também qualificados, aduzindo os fatos elencados na inicial. À causa atribuiu o valor de R\$ 11.676,14 e encartou documentos na inicial. Às Fls. 366/368 a requerente/exequente, aceitou a proposta de pagamento apresentada pela executada Solange Carvalho Costa Gomes (fls. 361/362) para pagamento do débito no valor de R\$ 11.999,88 em 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 333,33 sendo a primeira com vencimento para o dia 15 de outubro de 2016. Os pagamentos serão feitos mediante depósito bancário na conta indicada às fls. 375. Às fls. 378/379 houve juntada de procuração do requerido/executado Isaias da Silva, com expressa anuência aos termos do acordo. D E C I D O. HOMOLOGO, por sentença, o acordo celebrado entre as partes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos de direito, aguarde-se seu cumprimento. Por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo nos termos do artigo 487, inciso III, letra "b" do Código de Processo Civil. Custas finais pelos requeridos/executados. Expeçam-se mandados de levantamento dos valores constantes de fls. 303/305, respectivamente em favor dos requeridos. P. R. I. C. Oportunamente, arquivem-se.

Transito em julgado em 08/11/2016. Autos arquivados.

**NADA MAIS.** O referido é verdade e dá fé. São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**  
**1ª VARA CÍVEL**

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -  
CEP 13874-149, Fone: (19) 3366-2615, São João da Boa Vista-SP - E-  
mail: saojoaocv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Ao Estado: Isento (Provimento CSM nº 2.356/2016)



**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº:** 1843595

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 13/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: .....

**ISAÍAS DA SILVA**, RG: 26458607, CPF: 288.735.468-03, nascido em 26/09/1972, filho de Noel Pereira da Silva e Maria Felice da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0051441120





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS**

**CERTIDÃO Nº:** 1843595

**FOLHA:** 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **EXECUÇÕES CRIMINAIS - SAJ PG5**, anteriores a 13/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** contra: .....

**ISAIAS DA SILVA**, RG: 26458607, CPF: 288.735.468-03, nascido em 26/09/1972, filho de Noel Pereira da Silva e Maria Felice da Silva, conforme indicação constante do pedido de certidão.

Esta certidão abrange os feitos de Execuções Criminais distribuídos no sistema SAJ PG5 e só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão deve ser acompanhada **OBRIGATORIAMENTE DA CERTIDÃO DE EXECUÇÃO CRIMINAL - SIVEC**, expedida pela Vara ou Ofício de Execuções Criminais.

Esta certidão não vale para fins eleitorais.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

0051441120

